



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.582

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DE ÁREAS DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE IW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E MAXXY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Ficam incorporadas ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim as áreas de terreno de propriedade de **IW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E MAXXY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizadas em Zona Rural deste Município, objetos das matrículas nº 9.780, 9.781, 18.617, 60.295, 60.524, 65.523, 65.524, 68.386 e 68.387, tendo suas linhas perimétricas assim descritas:

UM QUINHÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, com área de cinco alqueires e três quartas, ou sejam, 13,91,00has., situado no imóvel denominado Santa Maria, no município e comarca de Mogi Mirim, SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: ‘começa na Lagoa dos Patos e sob confrontando com Anselmo Manera, numa distancia de 675,00m., até alcançar a cabeceira na confrontação com Lazaro Manera e outros; daí vira à direita e segue numa distancia de 137,00m até alcançar às divisas de Amadeu Manera; daí desce em reta numa distancia de 548,00m., sempre confrontando com Amadeu Manera, até alcançar a referida Lagoa dos Patos; daí segue à direita acompanhando a água numa distancia de 321,00m até alcançar as divisas de Anselmo Manera, ponto de partida.

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no imóvel denominado Lagoa dos Patos, no município e comarca de Mogi Mirim, SP, com a área de 6,50 alqueires ou 15,73,00has., confrontando em sua integridade com Amadeu Manera por três faces, com Domingos Scomparin e com Anselmo Manera.

UMA GLEBA DE TERRAS no imóvel denominado Bairro Lagoa dos Patos, situado no município e comarca de Mogi Mirim, SP, com a área de 9 alqueires e ¾ de alqueire (23,59,50 has.), mais ou menos, contendo uma casa de moradia de tijolos e cobertura de telhas, com cinco cômodos, sem forro, ladrilhados, em estado regular, uma casa de morada, de tijolos e cobertura de telhas, com quatro cômodos, sem forro, ladrilhada de tijolos e outras pequenas benfeitorias, confrontando com Nelson Amador, Jose Correa, Irmãos Zinetti e Luiz Manara.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A GLEBA DE TERRAS DESIGNADA PELA LETRA “A”, situado no imóvel denominado Sítio Lagoa dos Patos, no bairro São João da Barra, neste município, com a área de 0,9711 alqueires, ou 2,35 ha., assim descrito: “inicia-se no esticador nº 01, cravado a margem do córrego de divisa e em divisa com Hermes Fernandes Correa e Espólio de Aquiles Nieri; deixa este esticador e segue pela cerca de arames e passa a confrontar com Espólio de Aquiles Nieri com o rumo de 49°20’28” SE, e na distância de 254,90 metros, atinge o esticador nº 02, cravado em divisa com a propriedade de Espólio de Aquiles Nieri, e a margem da Estrada Municipal; faz canto e deflete a direita e passa a confrontar com a margem da Estrada Municipal com o rumo de 07°52’13” NW, e na distância de 153,00 metros, atinge o esticador nº 03; faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 13°42’15” NW, e na distância de 42,50 metros, atinge o esticador nº 04; faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 22°15’07” NW, e na distância de 19,90 metro, atinge o esticador nº 05; faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 33°20’56” NW, e distância de 29,00 metros atinge o esticador nº 06; faz canto e deflete a direita e segue com rumo de 53°52’12” NW, e na distância de 51,70 metros, atinge o esticador nº07; cravado a margem da Estrada Municipal e a margem do córrego de divisas com Hermes Fernandes Correa, do esticador nº 02 ao 07, confronta com a Estrada Municipal ; faz canto e deflete a direita e deixa a margem da Estrada Municipal e segue pela margem do córrego de divisas e passa a confrontar com Hermes Fernandes Correa, com o rumo de 44°10’24” NE, e na distância de 139,30 metros, atinge o esticador nº 01, onde teve início a presente descrição”.

UMA GLEBA DE TERRAS situada imóvel denominado Lagoa dos Patos e Soares, no município e comarca de Mogi Mirim, SP. “Inicia-se no esticador nº12B; segue com o rumo 49°22’30”SE e na distancia de 50,79 metros, atinge o esticador nº 2, faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de 40°11’55”SE e na distância de 36,30 metros, atinge o esticador nº 3, faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 62°05’47”SE e na distância de 387,10 metros, atinge o esticador nº 4, faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de 40°30’05”NE e na distância de 77,10 metros, atinge o esticador nº 5, faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 49°37’54”SE e na distância de 219,40 metros, atinge o esticador nº 6, cravado em divisa com a propriedade do Espólio de Aquiles Nieri e da propriedade da International Paper, do esticador nº 1 ao 6 confronta com a propriedade do Espólio de Aquiles Nieri, Faz canto e deflete direita e passa a confrontar com a propriedade da International Paper com o rumo 76°18’58”SW e na distância de 316,00 metros, atinge o esticador nº 7, cravado em divisa com a propriedade da International Paper e a propriedade do Sr. João Vilanova, faz canto e deflete a direita e passa a confrontar com a propriedade do Sr. João Vila nova com o rumo de 11°56’41”NW e na distancia de 391,80 metros, atinge o esticador nº 25, cravado em divisa com a propriedade de Sr. João Vilanova e a Gleba B1, faz canto e deflete a direita passa a e confrontar com a Gleba B1 com o rumo de SW57°49’19”NE e na distancia de 310,00 metros, atinge o esticador nº 24, faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de NW61°35’58”SE e na distância de 358,20 metros, atinge o esticador nº 23, faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de NE05°12’52”SW e na distancia de 254,90 metros, atinge o esticador nº 22, faz canto e deflete a direita e



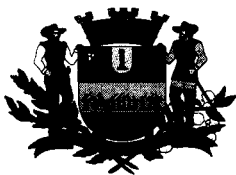
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

segue com o rumo de $NW63^{\circ}01'32''SE$ e na distância de 111,10 metros, atinge o esticador nº 21, faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 94,00 metros, atinge o esticador nº 12-E, cravado em divisa com Gleba B2-B Remanescente, confrontando do esticador nº 25 ao esticador nº 12-E com Gleba B1, faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de $NW 42^{\circ}01'21''SE$ e na distancia de 102,19 metros, atinge o esticador nº 12-D, faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de $NW 85^{\circ}21'18''SE$ e na distancia de 117,14 metros, atinge o esticador nº 12-C, faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de $SW 10^{\circ}43'29''NE$ e na distancia de 203,00 metros, atinge o esticador nº 12-B, confrontando do esticador nº 12-E ao 12-B com Gleba B2-B Remanescente, onde tiveram inicio e findam estas divisas e confrontações, encerrando uma área de 194.638,169 metros quadrados.”

A GLEBA DE TERRAS DESIGNADA POR “B1”, desmembrada na gleba “B”, situada no imóvel denominado Sitio Lagoa dos Patos, no bairro São João da Barra, no município e comarca de Mogi Mirim, SP, com a área de 29,11 há., assim descrita: “inicia-se no esticador nº 20, cravado a margem da Estrada Municipal e em divisa com a Gleba 2, deixa este marcador e segue pela cerca de arames e passa a confrontar com a Gleba 2 com o rumo de $NE 38^{\circ}25'19'' SW$ e na distancia de 295,40 metros, atinge o esticador N° 21, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de $NW 63^{\circ}01'32'' SE$ e na distancia de 11,10 metros, atinge o esticador N° 22, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de $NE 05^{\circ}12'52'' SW$ e na distancia de 254,90 metros, atinge o esticador N° 23, faz cento e deflete à direita e segue com o rumo de $NW 61^{\circ}35'58'' SE$ e na distancia de 358,20 metros, atinge o esticador N° 24, faz canto e deflete à direita e segue com o rumo de $SW 57^{\circ}49'19'' NE$ e na distancia de 310,00 metros, atinge o esticador N° 25, cravado em divisa com a Gleba B2 a propriedade João Vilanova, do esticador N° 20 ao 25 confronta com a Gleba B2, faz canto e deflete direita e passa a confrontar com a propriedade do Sr. João Vilanova com o rumo de $11^{\circ}56'41'' NW$ e na distancia de 230,70 metros, atinge o esticador N° 8, faz canto e deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade do Sr. João Vilanova com o rumo de $64^{\circ}32'44'' SW$ e na distancia de 53,40 metros, atinge o esticador N° 9, faz canto e deflete à direita e segue confrontando com a propriedade do Sr. João Vilanova com o rumo de $00^{\circ}08'43'' SW$ e na distancia de 66,30 metros, atinge o esticador N° 10, cravado em divisa com a propriedade do Sr. João Vilanova e a propriedade do Sr. Domingos Scomparin, faz canto e deflete à esquerda e passa a confrontar com a propriedade do Sr. Domingos Scomparin com o rumo de $09^{\circ}49'55'' SW$ e na distancia de 30,70 metros, atinge o esticador N° 11, cravado em divisa com a propriedade do Sr. Domingos Scomparin e a propriedade do Sr. Amadeu Manera, faz canto e deflete à direita e passa a confrontar com a propriedade do Sr. Amadeu Manera com o rumo de $73^{\circ}49'05'' NE$ e distancia de 286,80 metros, atinge o esticador N° 12, faz canto e deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade do Sr. Amadeu Manera com o rumo de $66^{\circ}42'02'' NW$ e na distancia de 559,60 metros, atinge o esticador N° 13, cravado a margem do córrego de divisas com a propriedade do Sr. Amadeu Manera, faz canto e deflete à direita e segue pela margem do córrego de divisas e segue confrontando com a propriedade do Sr. Amadeu Manera com o rumo de $49^{\circ}10'42'' NE$



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

e na distancia de 65,10 metros, atinge o esticador N° 14, cravado em a margem do córrego de divisas e em divisa com a propriedade do Sr. Amadeu Manera e a propriedade do Sr. Hermes Fernandes Corrêa, faz canto e deflete e passa a confrontar com a propriedade do Sr. Hermes Fernandes Corrêa com o rumo de 44°34'02'' NE e na distancia de 141,40 metros, atinge o esticador N° 15, cravado a margem do córrego de divisas e a margem da Estrada Municipal e em divisa com a propriedade do Sr. Hermes Fernandes Corrêa, faz canto e deflete à direita e passa a confrontar com a margem da Estrada Municipal com o rumo de 53°52'12'' SE e na distancia de 50,30 metros, atinge o esticador N° 16, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 33°20'56'' SE e na distancia de 29,00 metros, atinge o esticador N° 17, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 22°15'07'' SE e na distancia de 19,00 metros, atinge o esticador N° 18, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 13°42'15'' SE e na distancia de 42,50 metros, atinge o esticador N° 19, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 07°52'13'' SE e na distancia de 153,00 metros, atinge o esticador N° 20, do esticador N° 15 ao 20 confronta com a Estrada Municipal, onde tiveram inicio e findam estas divisas e confrontações''.

A GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA POR "B2", desmembrada da gleba "B", situada no imóvel denominado Sítio Lagoa dos Patos, no bairro São João da Barra, neste município, com a área de 23,5746 ha., assim descrita: "inicia-se no esticador n° 1, cravado a margem da Estrada Municipal e em divisa com a propriedade do Espólio de Aquiles Nieri, deixa este esticador e segue pela cerca de arames e passa a confrontar com a propriedade do Espólio de Aquiles Nieri com o rumo de 49°22'30'' SE e na distancia de 164,80 metros, atinge o esticador n° 2, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 40°11'55'' SE e na distancia de 36,30 metros, atinge o esticador n° 3, faz canto e deflete à direita e segue com o rumo de 62°05'47'' SE e na distancia de 387,10 metros, atinge o esticador n° 4, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de 40°30'05'' NE e na distancia de 77,10 metros, atinge o esticador n° 5, faz canto e deflete à direita e segue com o rumo de 49°37'54'' SE e na distancia de 219,40 metros, atinge o esticador n° 6, cravado em divisa com a propriedade do Espólio de Aquiles Nieri e da propriedade da International Paper, do esticador n° 1 ao 6 confronta com a propriedade do Espólio da Aquiles Nieri, faz canto e deflete à direita e passa a confrontar com a propriedade da International Paper com o rumo de 76°18'58'' SW e na distancia de 316,00 metros, atinge o esticador n° 7, cravado em divisa com a propriedade da International Paper e a propriedade do Sr. João Vilanova, faz e deflete à direita e passa a confrontar com a propriedade do Sr. João Vilanova com o rumo de 11°56'41'' NW e na distancia de 391,80 metros, atinge o esticador n° 25, cravado em divisa com a propriedade do Sr. João Vilanova e a Gleba B1, faz canto e deflete à direita passa a se confrontar com a Gleba B1 com o rumo de SW 57°49'19'' NE e na distancia de 310,00 metros, atinge o esticador n° 24, faz e deflete à esquerda e segue com o rumo de NW 61°35'58'' SE e na distancia de 358,20 metros, atinge o esticador n° 23, faz canto e deflete à esquerda e segue com o rumo de NE 05°12'52'' SW e na distancia de 254,90 metros, atinge o esticador n° 22, faz canto e deflete à direita e segue com o rumo de NW 63°01'32'' SE e na distancia de 111,10 metros, atinge o esticador n°



GABINETE DO PREFEITO

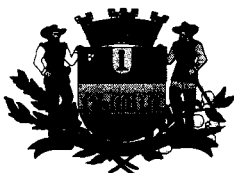
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

21, faz canto e deflete à direita e segue com o rumo de NE 38°25'19" SW e na distancia de 295,40 metros, atinge o esticador nº 20, cravado em divisa com a Gleba B1 e a margem da Estrada Municipal, do esticador nº 25 ao 20 confronta com a Gleba B1, faz canto e deflete à direita e passa a confrontar com a Estrada Municipal com o rumo de 07°52'13" SE e na distancia de 19,20 metros, atinge o esticador nº 1, onde tiveram inicio e findam estas divisas e confrontações, contendo como benfeitorias três casas de morada”.

A GLEBA DE TERRAS, designada pela letra “A”, situada no imóvel denominado Lagoa dos Patos e Soares, no município e comarca de Mogi Mirim, SP, com a área de 242.484,00 m², assim descrita: “inicia no ponto 4, divisa de Hermés Fernandes Corrêa e Fazenda Haras São Francisco; deste ponto, segue divisando com a referida fazenda com rumo de NE 76°39'38" SW, medindo 60,00 metros ate o ponto 5; neste ponto deflete à esquerda e segue divisando com a referida fazenda, com o rumo de NE 63°40'38" SW, medindo 87,00 metros, ate o ponto 6; neste ponto, deflete à esquerda e segue divisando com a referida fazenda com rumo de NE 43°40'38" SW, medindo 82,00 metros, ate o ponto 7; dai, deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo de SW 43°53'30" NW, medindo 38,00 metros ate o ponto 8; dai, deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo de SW 43°47'33" NE, medindo 286,80 metros, ate o ponto 10, cavado na divisa com a referida fazenda e propriedade de Sinézio Bernardi; dai deflete à esquerda e segue divisando com Sinézio Bernardi, com rumo de SE 66°28'39" NW, medindo 187,46 metros, ate o ponto 10A; dai, deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo de NE 84°54'25" SW, medindo 73,67 metros, ate o ponto 10B; dai, deflete à direita e segue confrontando com rumo SE 82°01'01" NW, medindo 57,74 metros ate o ponto 10C; dai, deflete à direita e segue a mesma confrontação com rumo SE

00°22'11" NW, medindo 55,57 metros ate o ponto 10D, onde encontra o córrego de divisa com a propriedade de Francisco Zacariotto; dai, deflete à esquerda e segue pelo córrego em seguimentos de curva, divisando com Francisco Zacariotto, medindo 362,30 metros ate o ponto 10E; dai, deflete à esquerda e segue pelo córrego em seguimento de curva, divisando com a gleba B (mat. 68.387), medindo 182,18 metros, ate o ponto 10F, onde encontra a divisa da gleba B1 (mat. 65.523); dai, deflete à esquerda e segue pelo córrego em seguimento de curva, divisando com a gleba B1, medindo 75,96 metros ate o ponto 10G, onde encontra a divisa de Hermes Fernandes Corrêa; dai, deflete à esquerda e segue divisando Hermes Fernandes Corrêa com rumo NW 48°10'22" SE, medindo 289,54 metros ate o ponto 4, onde teve inicio a presente descrição”.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A GLEBA DE TERRAS, designada GLEBA B, situada imóvel denominado Lagoa dos Patos e Soares, no município e comarca de Mogi Mirim, SP, com a área de 116.160,00 metros quadrados, assim descrita: "Inicia no 10E junto o córrego de divisa da GLEBA A e divisa de Francisco Zacariotto; daí, deixa o carrego e segue divisando com Francisco Zacariotto com rumo SE 13°39'47" NW medindo 393,96 metros ate o ponto 11; daí, reflete a direita e segue na mesma confrontação com rumo SW 08°17'59" NE medindo 322,47 metros ate o ponto 12; onde encontra a divisa de Domingos Scomparim; daí, deflete à esquerda e segue divisando com Domingos Scomparim com rumo NE 78°05'22" SW medindo 151,76 metros ate o ponto 13 onde encontra a divisa da GLEBA B1 (mat. 65.523); daí, deflete à esquerda e segue divisando com a gleba B1 (mat. 65.523) com rumo NE 16°55'19" SW médindo 286,84 metros ate o ponto 14; daí, deflete à esquerda e segue divisando ainda com a gleba B1 (mat. 65.523) com rumo NW 21°58'42" SE medindo 546,92 metros até o ponto 10F, onde encontra novamente o córrego, divisa com a Gleba A (mat. 68386); daí, deflete à esquerda e segue pelo córrego em segmento de curva divisando com a gleba A medindo 182,18 metros ate o ponto 10E, onde teve inicio a presente descrição".

Parágrafo único. Nos termos do *caput* deste artigo, as áreas passam a receber o tratamento dispensado aos imóveis situados na Zona Predominantemente Residencial 02-ZPR02, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 210/2007.

Art. 2º O Poder Executivo realizará cadastramento das áreas e informará o INCRA da alteração da zona urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de julho de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA SILVA BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei 68/14
Autoria: Poder Executivo

Gabinete do Prefeito
A(O) 1001/5582
FOI PUBLICADA(O) em 18/07/14
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL O Município)